



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**ATA Nº 001/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (17/02/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º Secretário, **Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Rodrigo Miguel da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Leitura do Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a tabela de vencimentos, especificações, quantificações e valores dos cargos concursados e da função gratificada da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul e dá outras providências.”; **b) Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2025**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a diária administrativa e dá outras providências”; **c) Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera dispositivos da Lei nº 1.019/2023 e dá outras providências.”; **d) Indicação nº 01/2025, de autoria do Vereador Juari Máximo**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja observada a possibilidade de aquisição de um novo ônibus escolar para a linha do Bairro Mercadão; **e) Leitura da Indicação nº 02/2025, de autoria do Vereador Juari Máximo**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que seja feita manutenção no bueiro situado na saída para o Bairro Mercadão, nas proximidades do pesqueiro do Antoninho Baldessar/em frente a casa da Professora Milena; **f) Leitura da Indicação nº 03/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Miguel da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja observada a possibilidade da criação do Vale Refeição para pacientes que se deslocam de Corumbataí do Sul para Campo Mourão e região em consulta médica e realização de exames; **Ordem do Dia: Não houve matéria; Comunicações Parlamentares:** e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

**Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário**